



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
DOUTORADO EM MATEMÁTICA**



*Av. Milton Santos s/n – Ondina
CEP: 40.170-110, Salvador - BA
TEL/FAX: (71) 3283-6273, 3283-6296
e-mail: doutmat@ufba.br ou ceapgmat@ufba.br*

**EDITAL N. 01, DE 28 DE MAIO DE 2025
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO ACADÊMICO (STRICTO SENSU) EM MATEMÁTICA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE DOUTORADO
EM MATEMÁTICA UFBA/UFAL, PARA INGRESSO EM 2025.2 NA UFBA**

O Coordenador-Geral do Curso de Doutorado em Matemática UFBA-UFAL da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento de vagas do Edital N. 01 de 28 de maio de 2025 para o ingresso no semestre 2025.2 no Curso de Doutorado em Matemática da UFBA-UFAL.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.

1.2 O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-reitora de Pós-graduação da UFBA – PROPG. Serão oferecidas um total de 4 vagas, sendo 3 para Sistemas Dinâmicos e 1 para Álgebra, Topologia e Lógica.

1.3 As 3 vagas para Sistemas Dinâmicos serão assim distribuídas:

- 2 vagas para brasileiros, sendo 1 vagas para autodeclarados negros (pretos e pardos);
- 1 vaga para estrangeiros.

1.4 Eventuais vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser preenchidas por

brasileiros aprovados oficialmente no processo seletivo. Do mesmo modo, as vagas para cotistas negros não ocupadas poderão ser redirecionadas para os demais candidatos.

1.5 Os candidatos negros, pretos e pardos classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, mesmo que optantes desta modalidade.

1.6 Além das vagas acima, poderá haver até 6 vagas supranumerárias, sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência, pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e servidor técnico administrativo em educação da UFBA, desde que se autodeclarem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

1.7 As disposições sobre a candidatura a vagas a estudante estrangeiro nos programas de pós-graduação da UFBA estão na Resolução N° 04/2022 CAE.

2. SOBRE O PROGRAMA DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA UFBA-UFAL

2.1 O Curso de Doutorado em Matemática é realizado em Associação com a Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

2.2 São realizados processos seletivos na UFBA e na UFAL, sendo as admissões ao programa feitas de acordo com edital específico para cada instituição.

2.3 As linhas de pesquisa são: Álgebra, Topologia e Lógica; Análise Matemática; Geometria Diferencial; Probabilidade; Sistemas Dinâmicos.

2.4 Para mais informações sobre o curso e corpo docente, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br e o regimento do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas de 02/06/2025 a 30/06/2025.

3.2 O candidato deverá acessar o site do SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=2147) e fazer a sua inscrição online preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os documentos em formato pdf, a saber:

a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

- b) Diploma escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;
- c) URL do Currículo Lattes (para preencher online no endereço lattes.cnpq.br);
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição GRU – Guia de Recolhimento da União: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>.
- f) Para candidatos de nacionalidade brasileira:
 - Documento de quitação com a justiça eleitoral;
 - Documento de quitação com o serviço militar (exclusivamente para candidatos do sexo masculino).

3.3 O candidato deverá entrar em contato previamente com um dos professores disponíveis para orientação, listados no anexo II, solicitar uma carta de intenção de orientação, que será enviada pelo professor para doutmat@ufba.br.

3.4 O programa de doutorado não se responsabiliza por eventuais falhas de internet ou de sistema que por ventura ocorram na inscrição e pelo envio da carta de aceite.

3.5 Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiverem concluído mestrado. Se forem aprovados no processo seletivo, deverão entregar no prazo posteriormente informado pelo CEAPGMAT: cópia do diploma do mestrado ou declaração de conclusão do mesmo, caso seja aluno UFBA seu status de matrícula deverá estar como defendido.

3.5 As inscrições com documentação incompleta poderão ser indeferidas.

3.6 Poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovem cumulativamente:

1. Renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; OU
2. Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada; OU
3. Docentes e técnicos-administrativos da UFBA mediante declaração do(a) Chefe do Departamento ou Diretor(a) da Unidade ou Órgão atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo(a) servidor(a).

A condição mencionada no inciso 1. deverá ser comprovada através da apresentação de documento comprobatório de inscrição do candidato no CadÚnico conforme o decreto N° 6.135 de 26 de junho de 2007 ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição mencionada no inciso 2. deverá ser comprovada através da apresentação do histórico escolar ou documentação correlatos, respeitando a legislação vigente.

3.8 Os candidatos estrangeiros, não portadores de CPF, deverão solicitar isenção

da taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado no período de 03/07/2025 a 12/07/2025.

4.2 O processo seletivo constará de uma única fase dividida em duas etapas: análise do Histórico Escolar e avaliação de Memorial.

4.5 A Etapa 1, com peso dois para o cômputo da nota final do candidato, compreenderá a análise do(s) histórico(s) escolar(es), sendo atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem). Serão pontuados nesta etapa o desempenho em disciplinas avançadas ligadas ao conteúdo específico de matemática (até o máximo de 80%) e o desempenho em disciplinas de áreas afins (até o máximo de 20%).

4.6 A Etapa 2, resultando em nota de 0 (zero) a 100 (cem), com peso um para o cômputo final da nota, compreenderá avaliação do Memorial. Nesta etapa serão avaliados os seguintes aspectos do candidato: a capacidade de articulação e expressão em matemática (20%), a adequação de sua formação para os estudos de pós-graduação no Programa (50%) e a compatibilidade do perfil do candidato com uma das áreas e linhas de pesquisa do Programa (30%). Os critérios de avaliação serão de natureza qualitativa e comparativa, levando-se em conta a compatibilidade entre o perfil do candidato e a disponibilidade de orientação credenciada.

4.7 O memorial consiste numa apresentação das atividades do curriculum vitae de forma discursiva e crítica, e deve conter descrições contextualizadas dos seguintes itens:

- a) percurso formativo (graduação e mestrado), incluindo também atividades de aperfeiçoamento e atualização;
- b) monografias, teses e demais publicações científico-acadêmicas, se houver, com descrição sucinta das linhas de pesquisa;
- c) atividades de ensino, incluindo atuações docentes, de estágio e de monitoria;
- d) participações em eventos, incluindo trabalhos apresentados;
- e) atividades de gestão e extensão (participação em comissões administrativas, em comissões organizadoras de eventos, atuação em projetos permanentes de extensão e atividades correlatas).

5. Do Resultado

5.1 A nota final será a média ponderada das notas das Etapas 1 e 2, com peso dois e um respectivamente. Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 70

(setenta) pontos serão considerados “aprovados e classificados”, observado o número de vagas disponibilizado neste Edital.

5.2 Os candidatos serão ordenados em 3 listas distintas, uma para ampla concorrência, outra para optantes autodeclarados negros e para estrangeiros, todos em sequência decrescente da nota com a seguinte indicação de resultado “aprovado e classificado” até o limite do número de vagas disponibilizadas neste Edital.

5.3 Eventuais empates entre os candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 70) serão resolvidos pela nota da Etapa 1 da primeira fase e persistindo o empate mediante a nota da Etapa 2.

5.4 O resultado final prévio será publicado na página do Programa (<https://pgmat.ufba.br>) até dia 14/07/2025.

6. Dos Recursos

6.1 O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado prévio para interpor recurso via doutmat@ufba.br. O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Doutorado em Matemática através de documento formal com as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b) deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso;
- d) deve constar nome, número da Carteira de Identidade ou equivalente e data;
- e) o recurso deve estar assinado pelo requerente.

7. Das Disposições Finais

7.1 As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo serão fundamentadas pela Comissão de Seleção e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.

7.3 A nota inferior a 70 (setenta) implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 70 não implica a admissão do candidato, pois tal admissão depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.

7.4 Este edital será publicado no site do Programa.

7.5 A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.6 Para os candidatos aprovados ao final do processo seletivo, serão requeridos para matrícula no programa:

- GRU e Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- CPF;
- RG ou outro documento oficial de identificação com foto e impressão digital (para brasileiros);
- RNE/ RNM (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal);
- Passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade;
- Diploma de Graduação ou certificado de Conclusão;
- Diploma de Mestrado ou certificado de Conclusão;
- Certidão de quitação eleitoral (apenas para brasileiros, podendo ser retirado no site do TRE);
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (apenas para brasileiros do sexo masculino);
- Ficha de Cadastro de Alunos de Pós-Graduação.

7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 28 de maio de 2025.

Coordenadoria do Curso de Doutorado em Matemática na UFBA

ANEXO I
CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Inscrição dos(as) candidatos(as) (eletrônica, via SIGAA - Sistema para Inscrição e Seleção de Candidatos(as) a Pós-Graduação)	02/06/2025 a 30/06/2025
Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição	02/06/2025 a 13/06/2025
Divulgação das isenções homologadas	16/06/2025
Prazo recursal para isenções homologadas	18/06/2025
Publicação das isenções após recursos	19/06/2025
Períodos da Seleção	03/07/2025 a 12/07/2025
Resultado Prévio	14/07/2025
Prazo recursal para resultado prévio do Processo Seletivo	15/07/2025
Processo complementar de Heteroidentificação*	16/07 a 30/07
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	Até 15/08/2025
Entrega de Documentação para Matrícula	A ser divulgada

ANEXO II

PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÕES

(cv lattes pode ser consultado em <https://pgmat.ufba.br/pt-br/corpo-docente>)

Cristina Lizana - Sistemas Dinâmicos.

Darllan Pinto - Álgebra, Topologia e Lógica.

Thiago Bomfim São Luiz Nunes - Área: Sistemas Dinâmicos.

Vítor Domingos Martins de Araújo - Área: Sistemas Dinâmicos.